**Portaria Nº......**

O prefeito Municipal de Catanduvas, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.- Instituir a comissão Municipal de de gerenciamento de Retorno as aulas Presenciais devido ao COVID-19, nomeando os seus membros conforme representações abaixo

1. Representante da Secretaria Municipal da Educação e Esporte – Sirley Ferreira Esma - Secretária Municipal da Educação e Esporte;
2. Representante da Secretaria Municipal da Saúde – Ademar Luiz Burckhardt; Secretário Municipal da saúde;
3. Representante da Secretaria Municipal da Saúde do setor de epidemiologia – Marineuza Fatima Pessoli – Enfermeira
4. Representante do Conselho Municipal da Educação – Sandra Corso Pasa
5. Representante da Secretaria Municipal da Secretaria da Assistencia Social – Sueli Alves Garcia de Souza – Assistência Social ;
6. Representante da assessoria Jurídica – Alaor Carlos de Oliveira – Advogado;
7. Representante dos profissionais de Educação – Erani Buraki Surdi – Professora
8. Representante do CMEI Municipal – Katiana Panho – diretora do Cmei
9. Representantes das Escolas Munipais do Ensino Fundamental;

Diretores :

Divonei Cordeiro dos Santos, Eliane de Jesus Lagos , Sandra Ines Prediger, Vanderleia Lagos de Oliveira e Ilda Pereira dos Santos;

1. Representantes da Associação de Pais, professores e Servidores – Juliana Caseiro R. Gonçalves, Everlise Prado Rengel, Cleonice Ninof Macedo , Nilton Cesar Gonsalves,

Silvia Aparecida Loureiro.

1. Representantes do conselho escolar – Renata Batistti T. Sauer , Maria Catarina G. Morais , Andreia Lima Hartecof, Catia Cristina Marini Ferreira e Elisiane da Silva Oliveira.
2. Representante do Conselho Tutelar de Catanduvas – Debora Daiany Dourado

1. Representante do conselho Municipal dos Direitos da crianças e do adolecentes – Rosenilda Rodrigues Cabral.

Caberá a Comossão acompanhar , orientar os protocolos e orientações sanitária relacionas ao retorno as aulas presencias na abrangência do Município de Catanduvas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL” LUIZ ANGELO DE CARLI “ EM 27 DE JULHO DE 2020.